



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 23 de junho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1424/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 81/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003500370031003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **23/06/2025 15:30**

Checksum: **B9D0A85869CDD0B59F8ED3B24039B8C3E0247CC6E577CAA32F32A6336AE1B50D**